



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.644

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Junho de 2018

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.144 DE 21 DE JUNHO DE 2018.  
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Inclui dispositivo à Lei nº 9.669, de 15 de março de 2012.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido ao art. 3º da Lei nº 9.669/2012 o inciso VI, com a seguinte redação: "VI - jovens de baixa renda portadores da Identidade Jovem."

**Art. 2º** Fica acrescido ao art. 4º da Lei nº 9.669/2012 o inciso V, com a seguinte redação: "V - apresentação da Identidade Jovem acompanhada de documento oficial com foto, válido em todo o território nacional, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, como disposto no inciso VI do art. 3º."

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de junho de 2018; 130ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.394 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que menciona no município de Areia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 400,00 m², pertencente ao Sr. JOSÉ DERIVALDO DE ALBUQUERQUE, conforme certidão do Registro Imobiliário do 1º Ofício da Comarca de Areia "Cartório Maria de Albuquerque", sob a matrícula nº 4639, possuindo um perímetro de 80,00 m, localizada às margens da rodovia PB-105, na altura do KM 6,7, no município de Areia-PB, encravada em uma área de terras maior denominada de "Junco II - Lote 01", possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: inicia-se o perímetro no vértice P1, definido pela coordenada plana UTM 191221.51 m Leste e 9236318.46 m Sul. Seguindo com distância de 20,00 m e ângulo de 90º em relação a P1-P3, chega-se ao vértice P2, definido pela coordenada plana UTM 191240.02 m Leste e 9236310.90 m Sul. Seguindo com distância de 20,00 m e ângulo de 90º em relação a P1-P2, chega-se ao vértice P4, definido pela coordenada plana UTM 191247.53 m Leste e 9236329.29 m Sul. Deste, seguindo com distância de 20,00 m e ângulo de 90º em relação a P2-P4, chega-se ao vértice P3, definido pela coordenada plana UTM 191229.01 m Leste e 9236336.84 m Sul. Seguindo com distância de 20,00 m e ângulo de 90º em relação a P3-P4, chega-se ao vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Parágrafo único.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e se encontram representadas no Sistema UTM, em relação ao Meridiano Central Z25, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

**Art. 2º** A desapropriação no artigo anterior destina-se à regularização da área de terras destinada à construção do Stand Pipe 02 - SP02, pertencente ao ramal 02 do sistema adutor Nova Camará 2ª etapa - Ramais 01 e 02, da ampliação dos sistemas de abastecimento de água dos municípios de Montadas, Areial e Arara, que serão executados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, com recursos Tesouro Estadual.

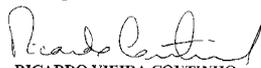
**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei n.º 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 20 de junho de 2018; 130ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

Ato Governamental nº 2.379

João Pessoa, 20 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado e, de acordo com o § 2º, do Art. 22, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos Nºs 18.229 de 08 de maio de 1996; 18.518 de 12 de outubro de 1996; 18.861 de 03 de maio de 1997; 19.137 de 17 de setembro de 1997; 19.519 de 17 de fevereiro de 1998; 20.846 de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005; 26.878 de 25 de fevereiro de 2006; 29.339 de 14 de junho de 2008; 31.584 de 02 de setembro de 2010 e 32.388 de 02 de setembro de 2011; 33.735 de 02 de março de 2013 e 34.753 de 08 de janeiro de 2014.

**RESOLVE** nomear WESLEI MÁCIO GONÇALVES MACIEL, como Conselheiro representante Titular do Banco do Nordeste do Brasil S/A, no Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIN, para o biênio 2018/2020.

Ato Governamental nº 2.380

João Pessoa-PB, 20 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº182 /2018-DGP/4,

### RESOLVE:

**Promover** ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 18 de Maio de 2018, o SUBTENENTE QPC matrícula 517.455-4 ARNALDO FERREIRA SANTANA, classificado no 7º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a 7º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 2.381

João Pessoa-PB, 20 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014 - PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 088/2018-DGP/4,

### RESOLVE:

**Promover** ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 08 de maio de 2018, o SUBTENENTE PM matrícula 515.829-0, EMILIANO DE MELO, classificado no 4º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 4º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 2.382

João Pessoa, 20 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a exoneração de ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, exonerado do cargo de Diretor Geral do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, através do AG 2364, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2018.

Ato Governamental nº 2.383

João Pessoa, 20 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

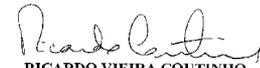
**RESOLVE** tornar sem efeito a exoneração de MARIA ERIAN RIBEIRO DA COSTA PESSOA, exonerado do cargo de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, através do AG 2362, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2018.

Ato Governamental nº 2.384

João Pessoa, 20 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de RAQUEL EMANUELE ALCOFORADO DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, através do AG 2363, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2018.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 397/2018/SEAD João Pessoa, 20 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.015.410-9/SEAD; RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SEVERINO TIAGO DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.743-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 398/2018/SEAD João Pessoa, 20 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.015.515-6/SEAD; RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOÃO GUILHERME RAMALHO QUIRINO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.825-0, lotado na Secretaria de EstadodaEducação.

PORTARIA Nº 399/2018/SEAD João Pessoa, 20 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.015.678-1/SEAD; RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSÉ RICARTE DE OLIVEIRA, do cargo de Analista de OEM, matrícula nº 66.786-2, lotado na Secretaria de EstadodaAdministração.

PORTARIA Nº 400/2018/SEAD João Pessoa, 20 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.015.772-8/SEAD; RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCILIO NOBREGA COUTINHO, do cargo de Analista de Sistema, matrícula nº 82.622-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 340/2018 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff members and their details.

GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010 Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518 Anual R\$ 400,00 Semestral R\$ 200,00 Número Atrasado R\$ 3,00

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff members and their details.

PUBLIQUE-SE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 350/2018 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff members and their details.

PUBLIQUE-SE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 284/2018 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff members and their details.

PUBLIQUE-SE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 327/2018 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19-06-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff members and their details.

PUBLIQUE-SE LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 254/2018  
EXPEDIENTE DO DIA : 20-06-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.ADMINISTRACAO	18012565-6	902501	ALBAMIRTE DE AGUIAR	90	02/05/1995	02/05/2000
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	18013360-6	1333518	CELIA MARIA MARIZ DE ALMEIDA	270	13/09/1988	13/09/2003
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	18012585-1	1116568	FERNANDA CARMEN CAVALCANTI DUNDA MARTINS	90	29/04/1996	29/04/2001
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18015107-0	1319094	FRANCISCA NEUMA CANDIDO SILVA	90	07/07/1998	07/07/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18015623-3	1323852	JOSE FELIX DA SILVA	270	15/07/1988	15/07/2003
SEC.EST.SAUDE	18015666-7	1496891	MARIA DANIRAN SANIA DE OLIVEIRA CUNHA	450	01/03/1977	01/03/2002
SEC.EST.SAUDE	18012704-7	1498231	MARIA DE FATIMA BRASILEIRO DA SILVA	270	10/10/1988	10/10/2003
SEC.EST.SAUDE	18012712-8	732931	MARIA DORIVAN RODRIGUES	90	20/11/1995	20/11/2000
SEC.EST.SAUDE	18014146-1	1504916	MAURI BARBOSA DE SOUZA	90	01/05/1998	01/05/2003
SEC.EST.ADMINISTRACAO	18012776-4	776297	WILTON JOSE DE FARIAS	270	01/06/1982	01/06/2002

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DE ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado do Governo

PORTARIA CGPC Nº001

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Decreto nº 37.208, publicado em 12 de janeiro de 2017.

Considerando o que dispõe o Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018, que determinou o ajuste nos valores das modalidades de licitação, e que terá vigência a partir de 19 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Liberar da análise e autorização deste Comitê Gestor as despesas com custeio e investimento de valor abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Artigo 2º - A presente Portaria CGPC nº 001/2018 terá seus efeitos legais a partir de 19 de julho de 2018.

Artigo 3º - A partir da entrada em vigência dessa portaria, torna-se sem efeito a Portaria

CGPC Nº 004

FÁBIO LUCIANO DE ARAÚJO MAIA  
Presidente do Comitê Gestor da Paraíba – PB

## Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

PORTARIA Nº. 019

João Pessoa, 18 de Junho de 2018

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, VIII, do Estatuto em Vigência.

RESOLVE

Exonerar Cecília Rodrigues de Sousa, Matrícula nº. 961.691-8, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Orientação de Mercado de João Pessoa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, em João Pessoa – PB, 18 de Junho de 2018.

JOSE TAVARES SOBRINHO  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 108

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Designar a servidora DANÚZIA FERREIRA RAMOS, matrícula 0217-8, para responder pela Chefia 4ª CIRETRAN deste Departamento, no Município de Patos, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 02 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 109

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Designar a servidora FÁBÍOLA COELHO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 1423-1, para responder pela Chefia 11ª CIRETRAN deste Departamento, no Município de Cuité, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 18 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 110

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo nº 00016.010447/2018-3, bem como o que consta no Relatório nº 117/2018, proveniente da GEPAL - Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas;

RESOLVE:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, abono permanência a servidora MARGARETH LAURINDA DA SILVA, matrícula 4034-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais D6 do quadro de servidores efetivos deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 111

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria de nº 098/2018/DS, publicada no DOE, edição do dia 20 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 112

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.005261/2018-9; CONSIDERANDO o cumprimento das exigências insertas na Portaria nº 034/2018/DS, publicada na edição de 03 de março de 2018 do Diário Oficial do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

I – Credenciar a Empresa SSG – SUPORTE, GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.495.724/0001-81, com sede na Rodovia Washington Luiz, nº 4.100, Área 5, Térreo, Salas 1 e 2, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, para exercer suas atividades nas mesorregiões da Mata paraibana, Agreste, Borborema e Sertão, no Estado da Paraíba.

II – O credenciamento tem por objetivo os serviços de suporte logístico e tecnológico na preparação de leilões públicos de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência deste Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba.

III – A vigência do credenciamento é 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, à critério deste Departamento, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as exigências legais e regulamentares.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº.0565/2018

João Pessoa, 25 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor RENNAN CEZAR OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF nº. 053.416.724-10, Matrícula nº. 184.555-1, como gestor do Contrato de nº. 041/2018, firmado com a empresa DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI, no processo administrativo nº. 0013651-7/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.0763/2018

João Pessoa, 30 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar a servidora HELYDA KARLA BARBOSA BERNARDES, CPF nº. 074.765.384-47, Matrícula nº. 613.056-9, como gestora do Contrato de nº. 042/2018, firmado com a empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, no processo administrativo nº. 0009495-0/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.0764/2018

João Pessoa, 30 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor DAVI ARTHUR DE SOUZA COSTA, CPF nº. 097.141.394-06, Matrícula nº. 184.815-1, como gestor do Contrato de nº. 045/2018, firmado com a empresa JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNES E FRIOS - EPP, no processo administrativo nº. 0016560-0/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.0765/2018

João Pessoa, 30 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor DAVI ARTHUR DE SOUZA COSTA, CPF nº. 097.141.

398-06,Matriculan.184.815-1,como gestor do Contrato de n.044/2018, firmado com a empresaJTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, no processo administrativo n.0016562-2/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º.0766/2018

João Pessoa,01 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** E designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO ANDRADE**, CPF n.º. 603.394.974-91, Matriculan.º. 129.758-9, como gestor do Contrato de n.º.046/2018, firmado com a empresa **KELINE DE OLIVEIRA DIAS - EPP**, no processo administrativo n.º.0014251-4/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º.0784/2018

João Pessoa,01 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** E designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO ANDRADE**, CPF n.º. 603.394.974-91, Matriculan.º. 129.758-9, como gestor do Contrato de n.º.047/2018, firmado com a empresa **O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no processo administrativo n.º.0014238-0/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º.0785/2018

João Pessoa,01 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** E designar o servidor **ADEILTON RAMOS DE ARAÚJO**, CPF n.º. 394.918.384-15, Matriculan.º. 93.023-7, como gestor do Contrato de n.º.048/2018, firmado com a empresa **COMERCIAL MEDEIROS LTDA**, no processo administrativo n.º.0014236-7/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º.0787/2018

João Pessoa,01 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** E designar o servidor **ADRIEL DE OLIVEIRA COSTA**, CPF n.º. 042.079.914-17, Matriculan.º. 175.638-9, como gestor do Contrato de n.º.050/2018, firmado com a empresa **JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - EPP**, no processo administrativo n.º.0014246-8/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º.0788/2018

João Pessoa,1º de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** E designar o servidor **ADRIEL DE OLIVEIRA COSTA**, CPF n.º. 042.079.914-17, Matriculan.º. 175.638-9, como gestor do Contrato de n.º.051/2018, firmado com a empresa **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP**, no processo administrativo n.º.0014250-3/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º.0789/2018

João Pessoa,1º de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** E designar o servidor **WIDMARK VALGNES VALÉRIO GALVÃO**, CPF n.º. 000.235.034-32, Matriculan.º. 640.702-1, como gestor do Contrato de n.º.052/2018, firmado com a empresa **PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no processo administrativo n.º.0034488-0/2017, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º.0790/2018

João Pessoa,04 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** E designar o servidor **RIVÂNIO IDEÃO LEITE**, CPF n.º. 024.361.894-80, Matriculan.º. 177.967-2, como gestor do Contrato de n.º.053/2018, firmado com a empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no processo administrativo n.º.0013096-1/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º.0791/2018

João Pessoa,13 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** E designar o servidor **ANTÔNIO WALLACE SANTOS FRAGOSO**, CPF n.º. 058.483.324-52, Matriculan.º. 186.023-2, como gestor do Contrato de n.º.054/2018, firmado com a empresa **AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, no processo administrativo n.º.0015331-4/2018, que tramita nesta Secretaria.

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
07/06/2018	0023044-4/2017	209/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA, 707, BODOCÓNGO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA ARAUJO AZEVEDO FLORÊNCIO - ME - CNPJ 01.475.518/0001-44.

07/06/2018	0015684-6/2017	210/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO GENTE CRESCENDO, LOCALIZADO NA RUA ROBERVAL RIBEIRO LIMA, 165, JARDIM CONTINENTAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ELIANE JORGE DE FARIAS - ME - CNPJ 02.468.017.0001-01.
07/06/2018	0000295-7/2018	211/2018	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO VIA MEDICINA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 3.955, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSOS LTDA - EPP - CNPJ 05.768.299/0001-42.
07/06/2018	0000295-7/2018	212/2018	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO VIA MEDICINA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 3.955, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSOS LTDA - EPP - CNPJ 05.768.299/0001-42.
07/06/2018	0002256-6/2017	213/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO LÁPIS MÁGICO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ALFREDO DE ATHAÍDE, 684, MANDACARU, NA CIDADE DE PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIZETE GONÇALVES HILARIO - ME - CNPJ 17.483.776/0001-02.
07/06/2018	0002256-6/2017	214/2018	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO LÁPIS MÁGICO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ALFREDO DE ATHAÍDE, 684, MANDACARU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIZETE GONÇALVES HILARIO - ME - CNPJ 17.483.776/0001-02.
07/06/2018	0014735-2/2018	215/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
07/06/2018	0014738-5/2018	216/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA PESSOA, EM PORTUGAL, AOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
07/06/2018	0011867-5/2018	217/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIANA FERNANDES FALCÃO, NO CANADÁ, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
07/06/2018	0014527-1/2018	218/2018	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 13.192.673/0001-32.

  
Jeany de Brito Neves  
Secretária Executiva do CEE/PB

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 08/06/2018  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
29/05/2018	0035169-6/2017	199/2018	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS NO INSTITUTO WISDOM, LOCALIZADO NA RUA GIOCONDO DIAS, 56, SANDRA CAVALCANTE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR WISDOM CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME - CNPJ 23.295.366/0001-30.

  
Jeany de Brito Neves  
Secretária Executiva do CEE/PB

Departamento de  
Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 062 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 3777/2018.

RESOLVE:

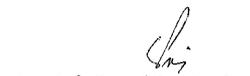
Art. 1º. Designar o Engenheiro **HERMANI MAURICIO DE BRITO NEVES**, matrícula 1887-2, inscrito no CPF sob o nº 058.537.534-87, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-025/2018, referente à execução das obras de adequação e conclusão de passagens molhadas no Rio Paraíba na PB-200, trecho: Coxixola/Congo e na PB-160, trecho: Barra de São Miguel/ Cabaceiras.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 008/2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Estadual nº 9465/82 de 10 de maio de 1982 e Regulamento de Promoções e Transferência, - 285/85-CE, consoante Portaria nº 052 de 10/05/2018 publicada no DOE de 15/05/2018 e Resolução CE 014/2018.

RESOLVE:

Deferir o pedido de reclassificação dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente Estatutário desta Autarquia, constantes no demonstrativo abaixo:

**-PLANO ADMINISTRATIVO**

Nº DO PRO-CESSO	Mat	Nome do Servidor	CARGO,CLASSE E ESTÁGIO ATUAL	CARGO, CLASSE E ESTÁGIO A OCUPAR
3965/2015	5142-0	MANOEL MARCELO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
3966/2015	5419-4	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
0196/2016	6070-4	JOSE ALBERTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
0245/2016	5871-8	MARLENE LIMA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
2035/2016	6101-8	VERONICA FÉLIX DE S. TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
2356/2016	5860-2	MARIA APARECIDA C. T. SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
2986/2016	6064-0	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
3041/2016	5749-5	MARIA DO CARMO SANTOS MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
3020/2016	5620-1	JOSE BRAGA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
3105/2016	5996-0	MARILDA PEREIRA G. MARCELINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
3143/2016	5531-0	RITA MÉRICA FERNANDES FIRMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
3812/2016	5714-2	EDNA LUCIA DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
3763/2016	5984-6	ADEMAR ANTAS TOLENTINO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
3703/2016	5504-2	BONALDETE A. DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
2983/2017	5434-8	GERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE VIII – ESTÁGIO 7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV CLASSE IX – ESTÁGIO 6
2458/2018	5582-4	MARIA RUBENILDA BRAGA DOS PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE V – ESTÁGIO 7	VIII – ESTÁGIO 3

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

**Resenha Nº 009/2018**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Estadual nº 9465/82 de 10 de maio de 1982 e Regulamento de Promoções e Transferência, - 285/85-CE, consoante Portaria nº 052 de 10/05/2018 publicada no DOE de 15/05/2018 e Resolução CE 013/2018.

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de Promoção dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente Estatutário desta Autarquia, constantes no demonstrativo abaixo:

Mat	Nome do Servidor	CARGO	Classe	Estágio Atual	Estágio Novo
9181-2	ALFREDO DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9180-4	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9155-3	BELMIRO LOURENCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9190-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9116-2	CICERO LAURINDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9169-3	CLEUDO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9118-9	EDNALDO PAULO DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9114-6	ENEDINO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9186-3	ERIVALDO AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9187-1	EVALDINA DE LIMA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9184-7	FRANCISCO CLEMENTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9174-0	HERCIO VENANCIO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9188-0	INACIA DE FATIMA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9168-5	JOAO GONCALO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9041-7	JOSE CARLOS NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9179-1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9115-4	JOSE LUCIANO DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9121-9	JOSE MARCELINO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9172-3	JOSE PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9167-7	JOSE SANTA CRUZ TARGINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9178-2	JOSE TAVARES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9183-9	JOSEFA DA SILVA FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7

Mat	Nome do Servidor	CARGO	Classe	Estágio Atual	Estágio Novo
9192-8	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9189-8	MARIA JOSE SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9170-7	NIVALDO JOSE VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9171-5	REGINALDO DE PONTES BENICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9193-6	REGINALDO QUIRINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9176-6	ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9119-7	SEBASTIAO GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	I	6	7
9122-7	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9023-9	ANTONIO DA COSTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9001-8	ANTONIO TARGINO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9087-5	DAMIAO MACHADO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
5863-7	EDGAR JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9000-0	FRANCISCO CANIDE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9098-1	HERME VICENTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9105-7	JOAO FERREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9173-1	JOSE CARLOS LINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
5298-1	JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9102-2	JOSE ERNALDO GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9136-7	JOSUE PEDRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9048-4	NILTON MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
5865-3	ORLANDO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
9130-8	VALDECI RODRIGUES DE PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
5295-7	WALDEILDO DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	II	6	7
5682-1	LAMARTINE V DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	VIII	6	7
5861-1	MARIA DA PENHA B. URBANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	VIII	3	6
6056-9	FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	VIII	2	5
5526-3	MARIA AMELIA DE ALMEIDA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	VIII	3	5
5513-1	LUIZ LIMA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV	IX	6	7
5427-5	MARIA DA PENHA DOS S PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV	IX	6	7
5690-1	MARIA ELITA AZEVEDO BRASILINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV	IX	6	7
5415-1	OLAVO MAIA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV	IX	6	7
5575-1	PAULO ALENCAR SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV	IX	6	7
5724-0	ANTONIO FERNANDES LEITE XAVIER	CONTROLADOR	II	6	7
5651-1	EPAMINONDAS G DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO II	VI	6	7
6065-8	FRANCISCO URBANO CAMPOS	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO II	VI	6	7
5882-3	JURANDY FERREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO II	VI	6	7
5889-1	MARCONE BARROS DE SOUZA	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO II	VI	6	7

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 122/2018

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, Matrícula nº 611.701-5, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, CREA nº 160.197.878-2, pertencente ao quadro de Pessoal desta Autarquia; Engenheiro Civil **JOSÉ**



**JUSTINO DE PAIVA FILHO**, Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197.915-0 pertencentes ao quadro de Pessoal desta Autarquia e Engenheiro Civil **MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 079.261-6, inscrito no CPF sob o nº 144.167.864-68, CREA nº 160.459.901-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, todos à disposição da SUPLAN para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NA E.E.E.F.M. OTÁVIO NOVAIS, JOÃO PESSOA/ PB**, objeto do Contrato PJU nº 90/2014, firmado com a **S & F ENGENHARIA LTDA**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **S & F ENGENHARIA LTDA** no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 3922

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua 649ª Reunião Ordinária, realizada 19 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA. 2017-002053 - LUBECLEAN DISTRIBUIDORA E PURIFICADORA DE LUBRIFICANTES LTDA**.

**DELIBERA.**

**Art. 1º.** O plenário aprovou pelo indeferimento do requerimento do interessado, decidiu também pelo arquivamento do processo bem como, manter a decisão da SUDEMA.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria de Fátima M. Morsino  
Secretária Executiva do COPAM

  
João Vicente Machado Sobrinho  
Presidente Substituto do COPAM

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 004/2018

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **REJANE GOMES EUSTÁQUIO**, inscrita no CPF sob nº 645.988.611-34, Matrícula nº 111.195-5, para **GESTORA** do Contrato nº 007/2018, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Logística de Recrutamento de Mão de Obra Qualificada e Execução de Treinamentos e Capacitações**.

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

  
JOÃO FERNANDES DA SILVA  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 035/GESPE/SEAP/2018

João Pessoa, 12 de junho de 2018

O **GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº 20180002600, instaurado através da Portaria nº 032/GESPE/SEAP/18.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Publicado no D.O.E de 16.06.2018

Republicado por erro de assinatura

  
João Paulo Ferreira Barros  
Gerente da GESPE

## Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba

PORTARIA nº 003/2018

João Pessoa, 19 de junho de 2018

O **Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA-PB**, CNPJ 09.370.990/0001-24, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015 c/c o Artigo 13, inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

Nomear **LINCOLN BARROS VERAS**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 6221-9; **RONALDO FERNANDES DE LAVOR**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 6225-1, **JOSÉ PAULO SOARES DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 6433-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão** encarregada de proceder **avaliação das áreas** pertencentes ao **ESTADO DA PARAÍBA**, sendo uma área de terras com **100,82ha** (cem hectares e oitenta e doiscentiâmetros), localizada no **Município de Tacima-PB** e outras **duas áreas** de terras localizadas no **PIVAS - Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa**, sendo a primeira com área total contínua de **19,9573ha** na **Gleba I**, localizada no **Município de Aparecida-PB** e outra de **9.9682ha** na **Gleba II**, **Município de Sousa-PB**; Bem como realizar **avaliação em 02 (duas) áreas** pertencentes à **EMEPA-PB**, sendo uma área de **1.007,95ha** localizada no **Município de Riacho dos Cavalos-PB** e outra **área de 32,00ha** (trinta e dois) hectares, localizado no **Município de Puxinanã-PB**.

A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Nivaldy Marlene Magalhães  
Diretor Presidente em exercício

## Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 012/2018

JOÃO PESSOA, 20 DE JUNHO DE 2018.

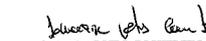
A **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 19 item III do Decreto Estadual nº 10.762, datado de 09 de julho de 1985 e considerando a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 51.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **LUCIANE ALVES COUTINHO Matrícula 182.641-7, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA Matrícula 184.791-1; JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO Matrícula 184.868-2; IRLANEIDE LEAL NEVES Matrícula 881.22-8; ANA PAULA BUZETTO BONNEAU Matrícula 700.441-9; MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO SOARES Matrícula 180.369-7** para Compor a Comissão de Seleção para cadastro de professores formadores nas áreas de Educação, Ciências Sociais e Ciências Humanas que possam a vim atuar nos diversos cursos propostos pela ESPEP/FDRH.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

  
LUCIANE ALVES COUTINHO  
Superintendente

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 013/2018

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

**Contrato n° 0039/2018 – DTC/GEE (INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI)** - Gestora: **ALMI FERNANDES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula n° 096, CPF/MF n° 042.713.264-96.

**Parágrafo único.** O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

PORTARIA n° 014/2018

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

**Contrato n° 0040/2018 – DAF/GAS (C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA)** - Gestora: **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula n° 006, CPF/MF n° 804.692.804-68.

**Parágrafo único.** A Gestora o Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

  
GEORGE VENTURA MORAIS  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º178 /GS

João Pessoa, 19 de junho de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores: **HENDELL DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula n.º 183.561-1 (**Presidente**), **VICENTE DE PAULA ARAÚJO**, matrícula n.º 184.506-3 (**membro**) e **VITÓRIA FIRMINA MACEDO DANTAS**, matrícula n.º 184.126-2, (**membro**) para compor a nova Comissão de Licitação do Hospital Regional de Picuí “Felipe Tiago Gomes”.

**Art. 2.º** Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º179 /GS

João Pessoa, 19 de junho de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

#### RESOLVE:

**RESOLVE** designar os servidores **JAIR FERREIRA DANTAS**, matrícula n.º 169.509-6 (**Pregoeiro**), **VICENTE DE PAULA ARAÚJO**, matrícula n.º 184.506-3, (**Equipe de Apoio**), **HENDELL DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula n.º 183.561-1, (**Equipe de Apoio**) para compor a nova Comissão de Pregão do Hospital Regional de Picuí “Felipe Tiago Gomes”.

**Art. 2.º** Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS  
Secretaria de Estado da Saúde

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/N° 494 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	04177-18	ROSA JUDITH XIMENES DE ALMEIDA	750.506-0	872	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SUPLAN
02	04602-18	BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA	089.469-9	950	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
03	04818-18	ROSIANE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	094.871-3	961	Art.40º, § 1º inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEAP
04	05187-18	MARIA DA PAZ DORICO	134.452-8	956	Art.40º, § 1º inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEAD
05	04903-18	LIVÂNIA MARCIA ALVES DE FRANÇA	110.907-3	896	Art.40º, § 1º inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEDH
06	04399-18	MIGUEL CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	130.200-1	878	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88	SEE
07	04801-18	JOVENTINO JOAQUIM DA SILVA FILHO	128.787-7	966	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88	SEE
08	04442-18	SOCORRO SUELI URTIGA DE SOUSA	150.912-8	937	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES
09	03970-18	ELIANE SOUZA DE FRANÇA BEZERRA	109.752-1	964	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES
10	01684-18	BETÂNIA ANDRADE LOPES	095.637-6	997	Art. 2º, caput, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b”, e § 1º, inciso II da EC n° 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEAD
11	04642-18	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	130.062-8	935	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
12	04721-18	ALDENOURA FERREIRA DE SOUZA	096.366-6	946	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
13	04463-18	MARIA LUCIA EUGENIO DOS SANTOS	150.269-7	932	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES
14	04810-18	JOACILA BRAGA BRANDÃO	149.043-5	967	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES

João Pessoa, 20 de Junho de 2018.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO N° 52/2018

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARECER N°	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
1. <b>Processo n° 2018000025368</b>	Controladoria Geral do Estado e Secretaria de Finanças do Estado	ESTADO DA PARAÍBA. BANCO DO BRASIL S.A. OPERAÇÃO DE CRÉDITO. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO AUTORIZADO PELA LEI ESTADUAL 10.605/2015. CUSTEIO DE DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS FIXOS) CONSTANTES DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL VINCULADO AO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO FIRMADO COM A UNIÃO NO ÂMBITO DA LEI 9.496/1997 E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DE 2016, ASSIM COMO DOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATADA. ADITIVO CONTRATUAL. ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, OITAVA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA, VIGÉSIMA PRIMEIRA E VIGÉSIMA SEGUNDA.	Consulta
2. <b>Parecer 256/PGE-2018</b>			

Procuradoria Geral do Estado, em 20 de Junho de 2018.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Empresa Estadual de Pesquisa  
Agropecuária da Paraíba S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB  
CNPJ nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **28 de Junho de 2018, às 10:00 horas**, em sua Sede, localizada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – **Reforma do Estatuto Social da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, para adequação à Lei Federal nº 13.303/2016 a ao Decreto Estadual nº 38.324/2018.**

João Pessoa-PB, 18 de junho de 2018.

**NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES**  
Diretor Presidente

**Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
CNPJ 09.123.654/0001- 87

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **29/06/2018**, às 10h00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto Social da Companhia, para adequação a Lei das Empresas Estatais (Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016) conforme descrição dos capítulos abaixo relacionados:

CAPTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

CAPÍTULO V - DO TREINAMENTO.

CAPÍTULO VI - DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE.

CAPÍTULO VII - DEFESA JUDICIAL.

CAPÍTULO VIII - SEGURO DE RESPONSABILIDADE.

CAPÍTULO IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

A minuta do Estatuto Social a ser deliberado na Assembleia Geral Extraordinária estará à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, por ocasião da publicação do primeiro anúncio desta convocação.

João Pessoa, 19 de junho de 2018

**Hélio Paredes Cunha Lima**  
Vice-presidente do Conselho de Administração